PORTARIA N.º 583/2024
De 05 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Rubimar de Almeida Soares e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Rubimar de Almeida Soares, matrícula nº 580, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL